

## REGIMES DE TRABALHO - ACORDO 2024

CATEGORIA	POSICÃO	TRU	40h		POSICÃO	TRU	TEMPO COMPLETO		TRU	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		TRU	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA											
			v/mês (€)	v/hora (€)			35 h			35 h			42 h											
							v/mês (€)	v/hora (€)		v/mês (€)	v/hora (€)		v/mês (€)	v/hora (€)										
ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR (CHEFE DE SERVIÇO)	3	96	5.769,18	33,28	4	57	3.612,64	23,82	76	4.663,26	30,75	108	6.432,73	35,34										
	2	86	5.216,22	30,09	3	56	3.557,35	23,46	73	4.497,38	29,65	105	6.266,84	34,43										
	1	76	4.663,26	26,90	2	53	3.391,46	22,36	69	4.276,21	28,19	100	5.990,36	32,91										
					1	50	3.225,58	21,27	65	4.055,02	26,74	94	5.658,58	31,09										
ASSISTENTE GRADUADO	5	68	4.220,90	24,35	6	53	3.391,46	22,36	69	4.276,21	28,19	100	5.990,36	32,91										
	4	66	4.110,30	23,71	5	51	3.280,88	21,63	67	4.165,60	27,47	97	5.824,46	32,00										
	3	64	3.999,72	23,08	4	50	3.225,58	21,20	65	4.055,02	26,74	94	5.658,58	31,09										
	2	62	3.889,10	22,44	3	48	3.114,98	20,54	63	3.944,44	26,01	92	5.547,99	30,48										
	1	60	3.778,53	21,80	2	45	2.949,11	19,44	59	3.723,24	24,55	86	5.216,22	28,66										
					1	41	2.728,65	17,99	53	3.391,46	22,36	78	4.773,86	26,23										
ASSISTENTE	8	59	3.723,24	21,48	5	41	2.728,65	17,99	53	3.391,46	21,39	78	4.773,86	26,23										
	7	58	3.667,94	21,16																				
	6	57	3.612,64	20,84																				
	5	56	3.557,35	20,52																				
	4	55	3.502,05	20,20											4	39	2.620,23	17,28	51	3.280,88	20,65	75	4.607,95	25,32
	3	54	3.446,76	19,89											3	37	2.511,81	16,56	58	3.114,98	19,91	72	4.442,08	24,41
	2	53	3.391,46	19,57											2	36	2.457,57	16,20	46	3.004,40	19,18	70	4.331,49	23,80
	1	51	3.280,88	18,93											1	34	2.349,15	15,49	42	2.783,21	17,87	64	3.999,72	21,98

	POSICÃO	TRU	40 h	
INTERNATO MÉDICO	2	34	2.349,15	13,55
	1	29	2.078,11	11,99
	IFG	23	1.754,41	10,12

		INDICE	v/mês (€)	v/hora (€)	INDICE	v/mês (€)	v/hora (€)	INDICE	v/mês (€)	v/hora (€)
CLÍNICO GERAL (NÃO ESPECIALISTA)	4	105	1.746,91	11,52	105	2.426,27	16,00	105	3.202,68	17,60
	3	100	1.665,59	10,98	100	2.313,32	15,25	100	3.053,58	16,78
	2	95	1.584,26	10,45	95	2.200,36	14,51	95	2.904,48	15,96
	1	90	1.502,93	9,91	90	2.087,40	13,76	90	2.755,37	15,41

SUBSÍDIO ADICIONAL MENSAL DE CLÍNICA GERAL - 2005 (€)				
N. INSCRITOS	A	B	C	D
Até 1750	326,85	228,38	181,24	104,76
de 1751 a 2000	353,04	254,04	205,89	129,90
Mais de 2000	375,57	278,13	229,42	156,10

(PORTARIA N. 410/2005, DE 11 DE ABRIL) - VALORES CONGELADOS DESDE 2005

REMUNERAÇÕES POR HORA CORRESPONDENTES A MODALIDADES ESPECÍFICAS DE TRABALHO

	TRABALHO NORMAL	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO
<b>Trabalho diurno em dias úteis</b> (das 08:00 às 20:00h para médicos sindicalizados; inclui sábado das 08:00 às 13:00h)	R	Primeira hora – 1,25 R Horas seguintes – 1,5 R
<b>Trabalho noturno em dias úteis</b> (das 20:00 às 08:00h do dia seguinte para médicos sindicalizados)	1,5 R	Primeira hora – 1,75 R Horas seguintes – 2 R
<b>Trabalho diurno aos sábados depois das 13:00h, domingos, feriados e dias de descanso semanal</b>	1,5 R	Primeira hora – 1,75 R Horas seguintes – 2 R
<b>Trabalho noturno aos sábados depois das 20:00h, domingos, feriados e dias de descanso semanal</b>	2 R	Primeira hora – 2,25 R Horas seguintes – 2,5 R

TABELA A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ARTIGO 1.º DO DECRETO-LEI N.º 62/79, DE 30 DE MARÇO,  
REPOSTA PELO N.º 2 DO ARTIGO 41.º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO